



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 009/2001

Revoga Leis Municipais: n.º 1.392, de 03.12.97 e n.º 1.396, de 10.12.97.

**Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Revoga em todos os seus teores, as Leis n.ºs 1.392, de 03.012.97, que declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Saúde de Delfinópolis, e a de n.º 1.396, de 10.12.97, que dispõe sobre Concessão de Uso de Bem Públco.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de abril de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando José Pinto".
Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

CMDA/llv